



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL Nº 018/2024 – UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público os temas sorteados e a formação da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Pontes e Lacerda, conforme segue:

1. Divulgação dos temas sorteados por área para a prova de desempenho didático e designação dos membros das bancas examinadoras:

**ÁREA: Ciências Sociais Aplicadas: Direito (Direito do Trabalho e Processo do Trabalho)**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
3 - Terceirização e trabalho temporário	Prof. Ms. Jeison Batista de Almeida (presidente) Prof. Ms. Bruno Luiz de Arruda Lindote (membro) Prof. Ms. Lincoln Michel Pilquevitch (membro)

**ÁREA: Ciências Exatas e da Terra: Matemática/Probabilidade e Estatística**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
3 - Planejamento experimental	Prof. Dr. Edson Sadayuki Eguchi (presidente) Prof. Dr. Edson Junior Heitor de Paula (membro) Prof. Dr. Marcelo da Silveira Meirelles Pinheiro (membro)

**ÁREA: Linguística, Letras e Artes: Linguística e Literatura (Línguas Estrangeiras Modernas – Inglês)**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
3 - Metodologias ativas de ensino de Língua Inglesa	Profª. Drª. Carmem Zirr Artuzo (presidente) Profª. Ms. Maria Inês Parolin (membro) Profª Lara de Castro Couto (membro)

**ÁREA: Linguística, Letras e Artes: Linguística e Literatura (Língua Portuguesa)**

TEMA	BANCA EXAMINADORA
3 - A semântica lexical (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia) e a produção de texto	Profª. Drª. Ana Maria Macedo (presidente) Profª. Drª. Thalita Miranda Gonçalves Sampaio (membro) Profª. Drª. Maraline Aparecida Soares (membro)

A gravação do sorteio dos temas está disponível no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1BEGuw7nwt8LBb5bc6WhaMQXJaAl2iEBD/view?usp=sharing>

**2. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA**

2.1 Caberá pedido de impugnação à membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA



c) Vínculo profissional com o candidato;

- 2.2 Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para a Faculdade indicando o caso a fundamentar o pedido de impugnação.
- 2.3 A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não.
- 2.4 Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Pontes e Lacerda, 07 de agosto de 2024

---

**Tatiani Botini Pires**

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FALCAS  
Portaria nº 617/2022